



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E/OU DISPENSA

O(A) **Presidente da Câmara Municipal de Tracuateua - PA**, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas responsável pelo(a) Câmara Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da “*Contratação de pessoa jurídica especializada em solução de Tecnologia da Informação mediante fornecimento de licença de uso de sistemas para gestão pública de Folha de Pagamento com Portal do Servidor e Transparência Pública de dados prevista pela Lei da Transparência e Lei de Acesso à Informação, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Tracuateua*”;

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (Licitação ou Contratação Direta), desde que observado os preceitos legais;
- III – Determinar ainda que se proceda a: autuação como de direito; elaboração da minuta do edital, se for o caso; elaboração de minuta de instrumento contratual; encaminhamento dos autos para parecer da Assessoria Jurídica; e parecer de conformidade do Controle Interno da Câmara Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tracuateua/PA, 05 de janeiro de 2023.


Francisco Emanuel P. Sousa
Presidente da Câmara
Tracuateua - PA
FRANCISCO EMANOEL PAIVA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal